

## INSTRUMENTO DE APOSTILAMENTO Nº 060/2013.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO – AO CONTRATO DE Nº 051/2013, FIRMADO PELAS PARTES EM 08/04/2013.

REFERÊNCIA : PROCESSO Nº 2013001113  
CONTRATANTE : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
CNPJ Nº 07.966.540/0001-73  
CONTRATADA : SUPORTE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA  
CNPJ Nº 15.663.333/0001-78

**DO APOSTILAMENTO** : Para correção do “erro material/número do processo”, mencionado no preâmbulo do instrumento contratual supracitado, lavramos o presente termo de ***apostilamento***, para consignar a retificação do Item 01, da Cláusula II – DO OBJETO, tendo em vista que constou erroneamente que a manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de ar condicionados seria para atender as necessidades do ambulatório do Hospital Alberto Rassi – HGG, enquanto que, em verdade, é para atender a toda a Unidade Hospitalar.

Tendo em vista que a presente correção, em nada irá interferir e/ou prejudicar a execução dos serviços, objeto da presente contratação, o Item 01, da Cláusula II – DO OBJETO – do Instrumento Particular de Prestação de Serviços, Assunção de Obrigações e Outras Avenças, firmado pelas partes em 08/04/2013, Contrato nº 051/2013, passará a ter a seguinte redação:

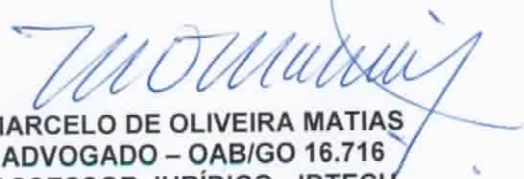
*“01- Pedido de Cotação de nº 171/2013, Autos nº 2013001113, que versa sobre a contratação dos serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de ar condicionado do **Hospital Dr. Alberto Rassi - HGG**, visando atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, tudo conforme consta detalhadamente da descrição do Pedido de Compras / Contratações – Termo de Referência – Anexo I, que deste instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.”*

Com base no artigo 21 do Regulamento de Compras, Contratações de Serviços Diversos, Reformas, Serviços Comuns de Engenharia e Arquitetura, Obras e Alienações, Utilizado Para Gestão de Unidades Hospitalares Estaduais pelo IDTECH e para constar, lavra-se e assina o presente documentos em 02 (duas) vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 30 de abril de 2013.



**JOSÉ CLÁUDIO ROMERO**  
COORDENADOR EXECUTIVO



**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
ADVOGADO - OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH